

DECRETO N° 29.925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**Autoriza a supressão do afastamento frontal da Rua
Sílvio Bandeira, bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES**

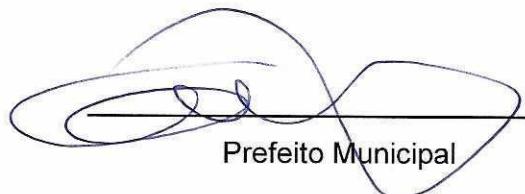
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 027734/2024, DECRETA:

Art. 1º – A supressão do afastamento frontal da Rua Sílvio Bandeira, bairro Adélia Giuberti, Colatina /ES, de acordo com o art. 153, da Lei Municipal nº 5.273/2007.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de dezembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de dezembro de 2024.



Aufa Adélia

Secretário Municipal de Governo.